

Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP. CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) 3128-2810
E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 29 de outubro de 2024.

Of.C-440/2024

Responde ao Requerimento nº 390/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 947/2024, de 22/10/2024 que encaminhou o Requerimento nº 390/2024, de autoria do Edil, Fabrício Dias Junior, solicita informações a respeito da possibilidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida S.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Ass.: Alforin

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



PREFEITURA DA ESTÂNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Guaratinguetá, 30 de outubro de 2024.

Ofício nº 1123/2024 - SSMU/LSR

Referência: MEMO/CÂMARA Nº625/2024 - REQ. 390/2024.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação do nobre Edil Fabrício Dias Junior que: "Solicita informações a respeito da possibilidade de instalação de redutores de velocidade na Avenida S".

Ante do exposto no requerimento em questão, passamos a responder os questionamentos apresentados.

"01 – O projeto da obra da Avenida S não contemplou a instalação de redutores de velocidade?"

R. Não foi contemplado no projeto a instalação de redutores de velocidade.

"02 – Qual a justificativa para a não instalação desses redutores antes da inauguração da via?"

R.: A via foi sinalizada com placas R-19 (velocidade máxima permitida), e a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, vem monitorando a via e identificando possível desrespeito a sinalização. A Secretaria está realizando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços voltados a fiscalização eletrônica. Caso entenda necessário, poderá ser implantada na via lombada eletrônica, após o cumprimento de estudo técnico, em conformidade com a Resolução nº 938/2022.

"03 – Quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura para assegurar um trânsito seguro na Avenida S?"

R.: A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana não teve informações de acidentes na referida Avenida. Próximo a escola foram instaladas placas de advertência de área escolar e nos horários de entrada e saída de alunos estão



SECRETARIA MUNICIPAL DE

sendo colocados cones e placas R-19, para proporcionar segurança aos pais e alunos da escola.

"04 – Há previsão de instalação de lombadas ou radares na via em questão? Em caso afirmativo, quais os prazos para a execução dessas intervenções?"

R.: Após finalização do processo licitatório, será realizado estudo na via para que seja avaliada a necessidade do equipamento de fiscalização eletrônica.

"05 - Foram registradas queixas formais na Prefeitura Municipal de Guaratinguetá relacionadas à Avenida S, como excesso de velocidade e insegurança da comunidade escolar EMEI Profa Helena Vaz de Lima Soliva? Requemos, se positivo, a cópia dos documentos protocolados junto ao Executivo."

R.: Segue anexa, cópia do expediente 12399/2024.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

RAFAEL PORTO VIEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana (em exercício)

Ao Senhor,

MARCO ANTÔNIO BARACHO DOS SANTOS.

Chefe de Gabinete do Prefeito.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 0000012399/2024

Data de autuação: 02/10/2024

Interessado: SME

Assunto: OFÍCIO - EDUCAÇÃO



Número do Expediente: 0000012399/2024

Descrição da Solicitação

Assunto

OFÍCIO - EDUCAÇÃO Interno

OFÍCIO Nº 021/2024 - EMEI HELENA SOLIVA E MEMORANDO Nº 111/2024 -MERENDA ESCOLAR - SOLICITAM SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO ADEQUADA

NO ENTORNO DA EMEI PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS.

Setor Interessado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Grupo de Interesse **PREFEITURA**

Nome do

Interessado SME

Documento

E-mail

Endereço do

Interessado -Número

Cidade - UF Complemento

GUARATINGUETA - SP

Bairro

Telefone

CEP

Documentos eletrônicos / digitalizados do expediente:

OFICIO.pdf

Prazo Local: Prazo Total:

Nenhum prazo definido



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MERENDA ESCOLAR

Av. Vaz de Caminha, 33 - Nova Guará, Guaratinguetá - SP, OEP: 12.515-490 Telefona: (12) 3125-4873



Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024.

Memorando nº 111/2024

A Ilma.

Sra. Elisabeth Regina Ameiro N. S. Sampaio Secretária Municipal de Educação



Assunto: Embarque e desembarque – Creche Helena Vaz de Lima Soliva

Ilma, Senhora,

Conforme é de Vosso conhecimento, tivemos recentemente a inauguração da "Avenida S", a qual abrange a Creche Helena Vaz de Lima Soliva. Pois bem, na parte da avenida que está a creche, tem faixa amarela nos dois lados da rua e placa de "proibido estacionar", o que prejudica além do embarque e desembarque dos pais, o desembarque dos alimentos transportados pela van da Merenda Escolar

Sendo assim, tendo em vista o transtorno que estamos tendo para descarregar os alimentos na referida creche, peço a Vossa ajuda para que seja feito um espaço de embarque e desembarque para a van da merenda, para que possamos trabalhar da melhor forma possível.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Encaminhe-se a

Ana Carolina Ratti Nogueira
Chefe de Serviço
Nutricionista – CRN3 52001

La de Urbana

Secretaria de Mobilida de l

01/10/24



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EMEI "PROFESSORA HELENA VAZ DE LIMA SOLIVA" RUA PROJETADA Nº 100 – RESIDENCIAL PARQUE DO SOL

GUARATINGUETÁ/SP - CEP 12.500-101

TEL.: (12) 3126.4441 - E-mail: emeihelena.soliva@guaraedu.com.br

Ofício nº 021/2024 Secretária da Educação

Elisabeth Regina Ameiro Nogueira Sampaio

Assunto: Solicitação de faixa elevada e/ou lombada e de um agente de trânsito

Reiterando os ofícios nº 013/2024, nº 016/2024 e nº 017/2024, a direção desta unidade escolar vem respeitosamente solicitar a implantação de faixas elevadas ou lombadas na nova avenida que dá acesso à estrada da Colônia do Piagui (Avenida "S"), localizada na frente da EMEI "Professora Helena Vaz de Lima Soliva", pois, em virtude da inauguração e liberação da referida avenida, o acesso à escola está muito difícil e perigoso, colocando em risco a vida de todos, principalmente das crianças. Para garantir o mínimo de segurança, seriam necessárias duas lombadas (uma antes e outra após os portões da escola) ou, uma faixa elevada de pedestres em frente ao portão de acesso das crianças, para garantir a redução de velocidade dos velculos tanto no sentido de subida quanto no sentido de descida da avenida.

É uma avenida com um tráfego muito intenso e com isso, muitos veículos e motos estão trafegando por aqui excedendo absurdamente os limites de velocidade.

Além da faixa elevada e/ou lombadas precisamos URGENTE de um agente de trânsito que fique na porta da escola a partir das 7h30 da manhã (entrada de 165 crianças) pois, muitas famílias já começam a chegar neste horário para a entrada que acontece às 8h e param irregularmente na faixa amarela e até mesmo em fila dupla, e um agente de trânsito também no horário da tarde a partir das 16 horas.

Pedimos gentilmente para olharem com carinho para a nossa situação, pois tivemos um aumento real de 30% no quantitativo de alunos desde a inauguração no ano de 2022, assim, hoje são mais de 160 famílias que têm que, literalmente, disputar espaços com carros, caminhões, motos e bicicletas para deixar suas crianças andando, no colo ou em seus carrinhos de bebês.

Oncaminhe-se.

01/10/24

Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024.

LÚCIA DE F. R. PAULAMARQUES DIRETOR DE ESCOLA

RG:16.141 550-7



Tramite

| Data | Motivo | Histórico de Locais | Recebimento | Duração | Lote |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|-----------|------|
| 02/10/2024 10:00 | Abertura do processo | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 02/10/2024 10:00 | Mesmo dia | |



Despacho

| Data | Motivo | Histórico de Locais | Recebimento | Duração | Lote |
|--|---|--|-------------------------------|----------|-------|
| PROVIDÊNCIA Texto : OFÍCIO Nº 021 MERENDA ESCOLAR - | CIAMARIA - LETICIA MARIA FERRE /2024 - EMEI HELENA SOLIVA E M SOLICITAM SINALIZAÇÃO DE TR. IVA PARA MAIOR SEGURANÇA DO | EMORANDO № 111/2024 - ÂNSITO ADEQUADA NO ENTORNO | Assinar doc008299202 df | 41002125 | 830.p |
| 02/10/2024 10:03 | PARA PROVIDÊNCIA | SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA OLIVEIRA | 02/10/2024 14:48 | 28 dias | |





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

MERENDA ESCOLAR

Av. Vaz de Caminha, 33 - Nova Guará, Guarafinguetá - SP, CEP; 12.515-490 Telefone: (12) 3125-4873



Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024.

Memorando nº 111/2024

A Ilma.

Sra. Elisabeth Regina Ameiro N. S. Sampaio Secretária Municipal de Educação



Assunto: Embarque e desembarque - Creche Helena Vaz de Lima Soliva

Ilma, Senhora,

Conforme é de Vosso conhecimento, tivemos recentemente a inauguração da "Avenida S", a qual abrange a Creche Helena Vaz de Lima Soliva. Pois bem, na parte da avenida que está a creche, tem faixa amarela nos dois lados da rua e placa de "proibido estacionar", o que prejudica além do embarque e desembarque dos pais, o desembarque dos alimentos transportados pela van da Merenda Escolar

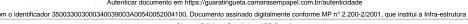
Sendo assim, tendo em vista o transtorno que estamos tendo para descarregar os alimentos na referida creche, peço a Vossa ajuda para que seja feito um espaço de embarque e desembarque para a van da merenda, para que possamos trabalhar da melhor forma possível.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Ana Carolina Ratti Nogueira Chefe de Serviço Nutricionista - CRN3 52001

robilida de Urbana



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



EMEI "PROFESSORA HELENA VAZ DE LIMA SOLIVA"

RUA PROJETADA Nº 100 - RESIDENCIAL PARQUE DO SOL GUARATINGUETÁ/SP - CEP 12.500-101

TEL.: (12) 3126.4441 - E-mail: emeihelena.soliva@guaraedu.com.br

Ofício nº 021/2024 Secretária da Educação

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio

Assunto: Solicitação de faixa elevada e/ou lombada e de um agente de trânsito

Reiterando os ofícios nº 013/2024, nº 016/2024 e nº 017/2024, a direção desta unidade escolar vem respeitosamente solicitar a implantação de faixas elevadas ou lombadas na nova avenida que dá acesso à estrada da Colônia do Piagui (Avenida "S"), localizada na frente da EMEI "Professora Helena Vaz de Lima Soliva", pois, em virtude da inauguração e liberação da referida avenida, o acesso à escola está muito difícil e perigoso, colocando em risco a vida de todos, principalmente das crianças. Para garantir o mínimo de segurança, seriam necessárias duas lombadas (uma antes e outra após os portões da escola) ou, uma faixa elevada de pedestres em frente ao portão de acesso das crianças, para garantir a redução de velocidade dos velculos tanto no sentido de subida quanto no sentido de descida da avenida.

É uma avenida com um tráfego muito intenso e com isso, muitos veículos e motos estão trafegando por aqui excedendo absurdamente os limites de velocidade.

Além da faixa elevada e/ou lombadas precisamos URGENTE de um agente de trânsito que fique na porta da escola a partir das 7h30 da manhã (entrada de 165 crianças) pois, muitas famílias já começam a chegar neste horário para a entrada que acontece às 8h e param irregularmente na faixa amarela e até mesmo em fila dupla, e um agente de trânsito também no horário da tarde a partir das 16 horas.

Pedimos gentilmente para olharem com carinho para a nossa situação, pois tivemos um aumento real de 30% no quantitativo de alunos desde a inauguração no ano de 2022, assim, hoje são mais de 160 famílias que têm que, literalmente, disputar espaços com carros, caminhões, motos e bicicletas para deixar suas crianças andando, no colo ou em seus carrinhos de bebês.

Encaminhe-se.

01/10/24

Guaratinguetá, 01 de outubro de 2024.

LÚCIA DE F. R. PAULAWARQUES DIRETOR DE ESCOLA RG:16.141 550-7